



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

12 de Maio de 2020 - ANO III - Edição Nº 297 - Pág. 01 a 06

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Prorroga as medidas adotadas no Decreto nº 007/2020, de 20 de abril de 2020, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do Novo Coronavírus.

O Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Vereador **Francisco Alan de Oliveira Uchôa**, em uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, considerando que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição da República; Considerando que, por meio do Decreto nº 30.519, de 19 de março de 2020, essas medidas iniciais de combate à pandemia, a partir de critérios técnicos e científicos, foram intensificadas em todo o território estadual no intuito da promoção do isolamento social da população, como melhor alternativa para evitar o avanço da doença, protegendo a vida de todos, em especial daqueles que integram seu grupo de risco; Considerando que, a experiência por que têm passado diversos países no enfrentamento da doença só corrobora o que vem afirmando reiteradamente a comunidade médica e científica mundial, no sentido de que o isolamento da população é o meio mais eficaz para conter a rápida disseminação do coronavírus, reduzindo no tempo a curva de crescimento da doença e, assim, permitindo que as unidades de saúde não entrem em colapso na capacidade de atendimento e possam atender, da melhor forma, todos aqueles que, no período de disseminação ampla da pandemia, venham a precisar de cuidados médicos; Considerando que, as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, da Sociedade Brasileira de Infectologia – SBI e da equipe técnica da Secretária da Saúde do Estado, todas no sentido de que isolamento social, segundo a experiência de outros países, é a medida de maior eficácia para desacelerar a disseminação da pandemia, dando condições ao setor da saúde para o atendimento da população dentro da capacidade da respectiva rede; Considerando que, no Estado Ceará, o avanço da doença vem se aproximando, cada vez mais, de seu estado crítico, com o aumento significativo do número de infectados, demandando das unidades de saúde estaduais e municipais, públicas e privadas, uma verdadeira força tarefa, nos últimos dias, para contornar o problema, o que se tem feito mediante o aumento expressivo do corpo de profissionais e da própria estrutura física e material de todos os hospitais, de sorte a possibilitar os cuidados médicos necessários aos pacientes que procurarão o sistema de saúde por conta de complicações decorrentes da pandemia; Considerando que, para evitar o prejuízo à capacidade de atendimento da rede de saúde por conta da rápida disseminação do novo coronavírus, a única alternativa responsável que se apresenta para as autoridades públicas, segundo sólido suporte técnico e científico, é a continuidade, em âmbito estadual e municipal, das medidas de restrição à circulação de pessoas, por meio do isolamento social; **D E C R E T A:** **Art. 1º** - As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito do Poder Legislativo de Canindé, ficam definidas nos termos deste Decreto. **Art. 2º** - O ponto facultativo para o serviço público no âmbito do Poder Legislativo local, previsto no Decreto nº 007/2020, de 20 de abril de 2020, fica estendido para o período de 05 a 20 de maio de 2020, seguindo, assim, as mesmas normas adotadas por sua Excelência o Governador do Estado do Ceará, bem como da Senhora Prefeita Municipal de Canindé. **Art. 3º** - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no art. 2º. **Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 04 de Maio de 2020.
Francisco Alan de Oliveira Uchôa - Presidente

*** **

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 207/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a 9ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 07 de Maio de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **MARÍLIA GABRIELA BITTENCOURT DE FREITAS**, brasileira, inscrita no CPF Nº **956.508.143-68**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ENFERMEIRA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE MAIO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO – CEDE A TÍTULO GRATUITO, O USO DO PREDIO ANEXO AO HOSPITAL SÃO FRANCISCO PARA SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE COMO UNIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES DO COVID 19 (ANEXO UPA) – COMODANTE: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO PELO PERÍODO DE SEIS MESES: DE 20/04/2020 A 20/10/2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 20/04/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020-PE-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor total do Item 01 de **R\$ 58.950,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)**, Item 02 com o valor total de **R\$ 39.865,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Edilson Rodrigues Ximenes – Secretária Municipal de Assistência Social. Canindé/CE, 11 de Maio de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170502004. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.004/2017-CP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Deladier Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATADO:** ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – LTDA; **SIGNATÁRIOS:** MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES E O SR. ODIVAL LIMEIRA LIMA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170502002**. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.004/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADO:** ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – LTDA; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DIAS SILVA E O SR. ODIVAL LIMEIRA LIMA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170502003**. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.004/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS E O SR. ODIVAL LIMEIRA LIMA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170502001**. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.004/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADO:** ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – LTDA; **SIGNATÁRIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 008.2020/2020-DL, fundamentada no DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE

1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor da empresa: A C M FERREIRA LTDA (ACM GASES), com valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 1215000000 – Transferência SUS Bloco de Custeio. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar sobre todo o teor da presente declaração, e assim será procedida a devida ratificação. CANINDÉ-CE, 08 de maio de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº 008.2020/2020-DP com Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, e suas alterações, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor da empresa: A C M FERREIRA LTDA (ACM GASES), com valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 4.4.90.5200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 1215000000 – Transferência SUS Bloco de Custeio; determinando que se proceda à publicação do devido extrato. CANINDÉ-CE, 08 de maio de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de CANINDÉ, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 008.2020/2020-DP, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor da empresa: A C M FERREIRA LTDA (ACM GASES), com valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 4.4.90.5200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 1215000000 – Transferência SUS Bloco de Custeio; Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CANINDÉ-CE, 08 de maio de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 009.2020/2020-DL, fundamentada no DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO



24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, para **REFORMA EMERGENCIAL DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O ANEXO DA UPA PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA O COVID 19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor da empresa: GUANABARA CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME, com valor total de R\$ 135.926,90 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações / 1214000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar sobre todo o teor da presente declaração, e assim será procedida a devida ratificação. CANINDÉ-CE, 08 de maio de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº 009.2020/2020-DP com Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, e suas alterações, que tem como objeto a **REFORMA EMERGENCIAL DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O ANEXO DA UPA PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA O COVID 19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor da empresa: GUANABARA CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME, com valor total de R\$ 135.926,90 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações / 1214000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio; determinando que se proceda à publicação do devido extrato. CANINDÉ-CE, 08 de maio de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de CANINDÉ, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 009.2020/2020-DP, que tem como objeto a **REFORMA EMERGENCIAL DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O ANEXO DA UPA PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA O COVID 19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor da empresa: GUANABARA CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME, com valor total de R\$ 135.926,90 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações / 1214000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio; Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CANINDÉ-CE, 08 de maio de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 010.2020/2020-DL, fundamentada no DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE 7M3 (40 LITROS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PROVOCADA**

da empresa: A C M FERREIRA LTDA (ACM GASES), com valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / 1214000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar sobre todo o teor da presente declaração, e assim será procedida a devida ratificação. CANINDÉ-CE, 11 de maio de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº 010.2020/2020-DP com Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, e suas alterações, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE 7M3 (40 LITROS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor da empresa: A C M FERREIRA LTDA (ACM GASES), com valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / 1214000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio; determinando que se proceda à publicação do devido extrato. CANINDÉ-CE, 11 de maio de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de CANINDÉ, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 010.2020/2020-DP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE 7M3 (40 LITROS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor da empresa: A C M FERREIRA LTDA (ACM GASES), com valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / 1214000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio; Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CANINDÉ-CE, 11 de maio de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170603001. DERIVADO DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017 - CARONA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COM ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DOS SERVIDORES, ACOMPANHAMENTO DOS PARCELAMENTOS E CERTIDÕES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, JUNTO A RECEITA FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CONTRATADO: CONTARH SERVIÇOS DE ACESSORIA EM RH E CONTABILIDADE EIRELI - LTDA; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DIAS SILVA E A SRA ANTONIA PEREIRA DA SILVA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2020. VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2021.**



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Município de Canindé (CE), através da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, publica o resultado das inscrições deferidas para a contratação temporária em caráter emergencial para o atendimento das necessidades do Município de Canindé-CE, por prazo determinado para desempenhar funções de Médico clínico geral plantonista, enfermeiro e técnico em enfermagem, conforme critérios estabelecidos no edital, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.318/2016 e Lei n.º 1.190/1992, e ainda no art. 37, IX, da Constituição da República, que tornou público a realização de Processo Seletivo Simplificado.

RESULTADO FINAL – Conforme item 5.2.2 do Edital de Processo Seletivo Emergencial, de 28 de abril de 2020.

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA		
01	VANDERSON LIMA PEREIRA	52 PONTOS
02	SEVERINO ALVES DANTAS JUNIOR	34 PONTOS
03	CHARLES BERNADINO PONTES	34 PONTOS
04	FABRICIO FREIRE CUNHA PONTES	28 PONTOS
05	FERNANDO PAIXAO COSTA	26 PONTOS
06	SIDNEY WENDELL GOIANA DA SILVA	20 PONTOS
07	LAILA KECIA DE OLIVEIRA PONTES	18 PONTOS
08	MARYANA MARAMALDO GAMA	14 PONTOS
09	FELIPE HERSON CARNEIRO RIOS	10 PONTOS
10	RENAN MARTINS GOMES PRADO	10 PONTOS
11	FLAVIANY MARIA SANTIAGO FORTE	08 PONTOS
12	CARLOS DANILO DA PENHA SOUZA	0 PONTOS
13	DANIEL SANTANA FERNANDES	0 PONTOS
14	DAVID ELISON DE LIMA E SILVA	0 PONTOS
15	DELANO ARRUDA ARAGAO	0 PONTOS
16	DIEGO FRADE BERNADES	0 PONTOS
17	JOAO LUCAS FERREIRA LINHARES	0 PONTOS
18	KLEBER MARCOS DE ASSIS LINS JUNIOR	0 PONTOS
19	MELISSA LOU FAGUNDES DE DEUS	0 PONTOS
20	SAMUEL SAMPAIO ALCANTRA	0 PONTOS
21	CINARA NOGUEIRA JUSTA	0 PONTOS

ENFERMEIRO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELANIA CRISTINA ARAUJO VASCONCELOS	80 PONTOS
02	PAULO JORGE SOUSA CASTRO	60 PONTOS
03	MAYARA DOS SANTOS UCHOA	60 PONTOS
04	CAMILA SAMPAIO VASCONCELO	60 PONTOS
05	ISABELLA MESQUITA UCHOA	50 PONTOS
06	MARIA ELIARA FREITAS HONORATO	32 PONTOS
07	CLOZIMATILDE FELIX ANDRADE	30 PONTOS
08	FRANCIMARA SILVA SOUSA	30 PONTOS
09	ISADORA NAGELA SOUSA	28 PONTOS



10	ANNE KARINE FEITOSA LIMA	26 PONTOS
11	MARILIA ANDRADE FARIAS	20 PONTOS
12	PRICILA RENA HOLANDA MAGALHAES	20 PONTOS
13	TIAGO FARIAS GAMA	20 PONTOS
14	KARLA ILANIA FREITAS	18 PONTOS
15	FRANCISCA GLAUCINEIDE MENDOÇA	18 PONTOS
16	ANA CLARA PEREIRA SILVEIRA	14 PONTOS
17	ADILA DE LOUDES FERREIRA BRITO	10 PONTOS
18	ANTONIA MARIA FREITAS LIMA	10 PONTOS
19	DAIANA MARIA SILVA DE SOUZA	10 PONTOS
20	FRANCISCA TALITA TAVARES	10 PONTOS
21	MAGNA ROBERTA BASTOS SANTOS	10 PONTOS
22	MARIA ERIDAN SILVA	10 PONTOS
23	MARIA NEIDE DA SILVA	10 PONTOS
24	RAIMUNDA DE PAULA FONSECA	10 PONTOS
25	MARIA JOSELICE PINHEIRO DA SILVA	04 PONTOS
26	AURILENE ALVES DE OLIVEIRA	0 PONTOS
27	BARBARA SANY SOUSA COSTA	0 PONTOS
28	CLAUDENICE BATISTA DE ABREU	0 PONTOS
29	DANIELE CABRAL DIAS	0 PONTOS
30	LUCIRENE FERREIRA QUEIROZ	0 PONTOS
31	MARIA DE LOUDES PEREIRA TEIXEIRA	0 PONTOS
32	MARIA KALINE ABREU EVANGELISTA	0 PONTOS

TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANTONIA DANIELA PINTO DE SOUSA	100 PONTOS
02	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES	84 PONTOS
03	CLAUDIA ALMEIDA DE FREITAS	80 PONTOS
04	MARIA INES SILVA	80 PONTOS
05	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	77 PONTOS
06	MARIA DEBLA DA SILVA DIAS	75 PONTOS
07	MARIA ROSEMEIRE DOS SANTOS LEONOR	69 PONTOS
08	GABRIELA SANTIAGO FERREIRA	42 PONTOS
09	MARIA NEULIANE RODRIGUES ROCHA	30 PONTOS
10	ANTONIA VANUSA ANASTACIO	30 PONTOS
11	ANTONIO ROBERIO NUNES DE SOUSA	20 PONTOS
12	IARA SAMELLY SOUSA SILVA	15 PONTOS
13	THAINARA LIMA TEIXEIRA	15 PONTOS